**TERMO DE REFERÊNCIA – TRABALHO DE GRADUAÇÃO**

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPRESARIAL**

**Relação de Orientadores e sua Área de Competência:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Orientadores (as)** | **Área de Competência para Orientação do TG I e II** |
| **JANAINA OLSEN RODRIGUES** | Comunicação Empresarial e Gestão de Marketing com foco em vendas. |
| **JOSE CELSO SOBREIRO DIAS** | Engenharia da Qualidade, Administração Rural, Gestão da Produção, Manufaturas, Administração Estratégica. |
| **JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA** | Sociedade e Tecnologia, Contabilidade, Gestão e Análise Financeira, Empreendedorismo e Plano de Negócio. |
| **PAULA RENATA GOULART MONTEIRO BORRACINI** | Comunicação Empresarial e Gestão de Marketing.  |
| **RENATA OLIVEIRA PIRES DE SOUZA** | Organização Sistemas e Métodos, Sistemas Integrados de Gestão, Empreendedorismo e Desenvolvimento de Negócios. |
| **RODRIGO LANZONI FRACAROLLI** | Organização Sistemas e Métodos, Gestão de Produção, Gestão de Projetos Empresariais, Empreendedorismo e Desenvolvimento de Negócios. |
| **VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS** | Gestão de Marketing, Planejamento de Marketing, Economia Internacional. |

**OBS:** **Os (As) alunos(as) também podem buscar Professores(as) que estão fora dessa lista para ser seu orientador desde que o Professor(a) tenha disponibilidade e aceite orientar o seu trabalho**.

* O(a) aluno(a) deverá elaborar e iniciar o desenvolvimento de um projeto de pesquisa sob orientação de um docente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial da Faculdade de Tecnologia de Itapira “Ogari de Castro Pacheco”.
* O projeto de pesquisa deverá enfocar um objeto de estudo aplicado à Gestão Empresarial e poderá ser oriundo de projeto interdisciplinar e iniciação científica, desde que siga as etapas de um trabalho científico conforme o manual da unidade e as regras estabelecidas pela coordenação/unidade e tenha uma contribuição cientifica adicional às pesquisadas anteriormente, ou seja, o aluno pode continuar um trabalho já iniciado, mas este deverá ter algo que não foi pesquisado em trabalhos anteriores.
* O projeto deverá ser elaborado e desenvolvido por no máximo dois (duas) alunos(as) do Curso.
* É responsabilidade do orientador do projeto e do docente da disciplina validar a ida do aluno(a) para a qualificação do Trabalho de Graduação I (TG I).
* O(a) aluno(a) deverá continuar o desenvolvimento e concluir o projeto de pesquisa elaborado no semestre anterior (TG I), com o mesmo orientador firmado para o TG I. Em caso de impossibilidade do(a) primeiro(a) orientador(a) continuar o processo de orientador do Trabalho de Graduação II (TG II), o(a) aluno(a) deverá procurar imediatamente a coordenação do curso para providências.
* O(a) orientador(a) assume a responsabilidade de criar um cronograma de orientação e tarefas de desenvolvimento e anexar junto a carta de aceite, tanto para TG I quanto para TG II.
* Cabe ao orientador(a) comunicar a coordenação sobre o desempenho do(a) aluno(a) frente ao processo de orientação mensalmente, enviando a ciência das fases já cumpridas no cronograma inicial.
* Cabe ao orientador(a) informar aos alunos(as) e à coordenação se o trabalho está ou não apto para ser apresentado para a banca de qualificação (TG I) e banca de defesa (TG II).
* Os alunos devem respeitar a decisão do orientador em levar ou não o trabalho para banca de qualificação ou banca de defesa.
* A banca de qualificação tem como objetivo validar o projeto que está em desenvolvimento, apontar possíveis problemas, melhorias pertinência do tema proposto bem como direcionar o aluno a desenvolver uma nova pesquisa ou dar sequência ao trabalho em andamento.
* O(a) aluno(a) somente será considerado apto para a defesa do TG II após reunião prévia estabelecida entre orientador(a) e coordenação.
* É de extrema importância o conhecimento das regras do Trabalho de Graduação da Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco" pelos alunos e pelo orientador. Todos os arquivos necessários para o desenvolvimento do TG I e TG II estão disponíveis no site da Fatec [www.fatecitapira.edu.br](http://www.fatecitapira.edu.br), menu Trabalho de Graduação (TG).

|  |
| --- |
| **Carta Aceite do(a) Orientador(a) para Trabalho de Graduação** * **Trabalho de Graduação I** [ ]
* **Trabalho de Graduação II** [ ]
 |

Itapira, 9 de fevereiro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **Título do Trabalho:** |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RA** | **Nome Completo do Aluno (a)** | **E-mail Institucional** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |
| **Assinatura do(a)****orientador(a):** |  |
| **Nome completo do(a) orientador(a):** |  |
|  |
| **Assinatura do(a) aluno(a):** |  |
| **Nome completo do(a) aluno(a):** |  |
|  |
| **Assinatura do(a) aluno(a):** |  |
| **Nome completo do(a) aluno(a):** |  |

**PRAZO MÁXIMO PARA DEVOLUÇÃO: 08/03/2024**

**/**

**Prof. Dr. Gilberto Brandão Marcon**

Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Empresarial

Faculdade de Tecnologia de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"